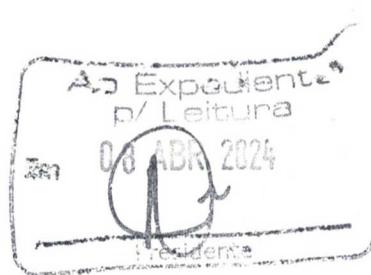




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Indicação: 206/2024.



Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com a Secretaria competente, para que seja disponibilizado a presença da Guarda Municipal no portão da Escola Maria Augusta Lopes, nos horários de entrada e saída de alunos, localizado na Rua Ana Barros Aguiar, nº 22, Centro, Mangaratiba/ RJ.

JUSTIFICATIVA

Considerando um local com fluxo de crianças, misturando-se aos veículos, pais, docentes e transportes escolares, que nos momentos chamados de picos, podendo acarretar acidentes e transtornos aos que ali se encontram.

Nesse sentido e para que possa minimamente fazer-se presente, e de forma efetiva, promover a organização e da segurança aos alunos naquele local.

Mangaratiba, 5de abril de 2024.

Josué dos Santos
(Josué- Té)
Vereador

